



SESSÃO ORDINÁRIA DE JUNHO/2010
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

MINUTA

-----1ª Reunião - 28/06/2010

---DELIBERAÇÃO Nº 65/AM/2010:

---Aprovada, por maioria, a Acta 5/2009 – da 1ª Reunião da Sessão Ordinária de Abril de 2010 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 26 de Abril de 2010.----

---DELIBERAÇÃO Nº 66/AM/2010:

---Aprovada, por maioria, a Acta 6/2010 – da 2ª Reunião da Sessão Ordinária de Abril de 2010 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 3 de Maio de 2010.-----

---DELIBERAÇÃO Nº 67/AM/2010:

---Aprovada, por maioria, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “A morte de José Saramago no dia 18 de Junho de 2010 constitui uma perda irreparável para Portugal, para o povo português, para a cultura portuguesa. A dimensão intelectual, artística, humana, cívica, de José Saramago fazem dele uma figura maior da nossa História. A sua vasta, notável e singular obra literária – reconhecida com a atribuição, em 1998, do Prémio Nobel da Literatura – ficará como marca impressiva na História da Literatura Portuguesa, da qual ele é um dos nomes mais relevantes. Construtor de Abril, enquanto interveniente activo na resistência ao fascismo, ele deu continuidade a essa intervenção no período posterior ao Dia da Liberdade, como protagonista do processo revolucionário que viria a transformar profunda e positivamente o nosso País com a construção de uma democracia que tinha como referência primeira a defesa dos interesses dos trabalhadores, do povo e do País. José Saramago como autarca desempenhou funções como Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa. José Saramago era militante do Partido Comunista Português desde 1969 e a sua morte constitui uma perda para todo o colectivo partidário comunista – para o Partido que ele quis que fosse o seu até ao fim da sua vida. Foi a este homem que o País nos dias 19 e 20 prestou merecida homenagem, tendo o Governo decretado dois dias de Luto Nacional. A Assembleia Municipal de Lagos reunida no dia 28 de Junho associando – se à homenagem nacional, a José Saramago delibera: 1 - Manifestar o seu voto de pesar pelo falecimento de José Saramago, cumprindo um minuto de silêncio. 2 - Expressar as suas sentidas condolências à sua companheira, Pilar del Rio e restante família. 3 - Recomendar à Câmara Municipal de Lagos a atribuição do nome de José Saramago a uma avenida, praça ou rua da nossa cidade.”-----

---DELIBERAÇÃO Nº 68/AM/2010:

---Aprovada, por maioria, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do BE: “Nascido a 16 de Novembro de 1922, José de Sousa Saramago, soube muito bem provar, ao longo dos seus 87 anos de vida, a força e a dignidade que a coerência ideológica pôde conferir a uma vida humana e a toda a produção literária que dela emanou. De origens humildes, José Saramago fez-se a si próprio, moldou-se ao longo de uma vida a diversas profissões e inúmeras paragens, sem nunca se ter deixado moldar em definitivo por nenhuma delas, à excepção da escrita literária. A



Fl. 1v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

sua honestidade ideológica, a coragem e frontalidade com que comentou e denunciou situações de desrespeito pelos direitos humanos e de crimes contra a Humanidade, bem como o universalismo de temas, retratos e sentires que permeia a sua escrita e as centenas de personagens ficcionadas, devolvem-nos a imagem de um homem de esquerda, de combate e luta contra injustiças, de liberdade de espírito e espírito crítico, duro e acutilante, de inteireza de espírito e de valores, características que, amiúde, conduziram alguns leitores da sua obra a uma visão incompleta e limitada da mesma. Pois não é fácil lidar com um autor que incomoda o status quo político e perturba a ordem de instituições de cariz financeiro e religioso, porque simplesmente escolheu dizer o que pensou e sentiu ao longo da sua vida, porque simplesmente escolheu, entre todos, o caminho mais difícil, aquele que se encontra à margem do convencionalismo político, da apatia ideológica e do comodismo estatutário. Foram essas mesmas características que levaram o escritor José Saramago ao reconhecimento internacional, tornando-o representante, por excelência, da língua, cultura e ficção portuguesa contemporânea, reconhecimento que teve como pontos altos a atribuição do Prémio Camões em 1995, distinção máxima oferecida aos escritores de língua portuguesa, e o Prémio Nobel da Literatura em 1998. Com este texto, o Bloco de Esquerda deseja homenagear a figura literária, humana e política que foi José Saramago e solidarizar-se com a sua família e com todos aqueles que lhe foram mais próximos.”-----

---DELIBERAÇÃO Nº 69/AM/2010:

---**Aprovada**, por maioria, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PS: “Nasceu a 16 de Novembro de 1922. Morreu a 18 de Junho de 2010. No intervalo, Saramago despertou definitivamente para a literatura aos cinquenta anos. Foram 37 anos de uma produtiva criação literária, donde emanaram 46 livros (16 romances, além de poesia, teatro, contos, crónicas, diários, etc.). Quem não ouviu falar de “Levantado do Chão (1980)” que muitos consideram a epopeia dos trabalhadores alentejanos? Quantos não leram, folhearam o “Memorial do Convento (1982)”, de todos os romances de Saramago o mais celebrado, estudado e discutido? Será que algum de nós não recorda a polémica em torno de “O Evangelho segundo Jesus Cristo (1991), obra em que o escritor, na invenção do seu próprio mundo, se comporta como Deus!? E o “Ensaio sobre a Cegueira (1995)” considerado por muitos como exemplo do romance que é usado, não só como instrumento de questionamento, mas também como exigência de uma ética mais profunda? Após um interregno de dez anos, período de menor produção literária, surge-nos “A Viagem do Elefante (2008)” e, por fim, “Caim (2009)” que, aparte todas as polémicas a que Saramago nos habituou, se constitui como um desafio a uma reflexão sobre as “outras versões das histórias que nos contam”. A 10 de Dezembro de 1998 a qualidade da sua obra literária é reconhecida internacionalmente: Saramago é agraciado com o prémio Nobel da Literatura. Definitivamente o exímio escritor da literatura portuguesa passa a ser reconhecido como um vulto da literatura universal. Neste momento, a sua vasta obra está traduzida em 42 línguas de 53 países. Morreu o homem, o escritor, mas ficou a obra. Nas palavras de Saramago o desejo de não cair no esquecimento: *“coloquem-me as cinzas debaixo de uma grande pedra, onde, de vez em quando, possa ser colocada uma flor para*



que eu saiba que não fui esquecido”. Será o desejo de eternidade, de imortalidade? O nosso Eça disse um dia que *“a arte é tudo, tudo o resto é nada. Só um livro é capaz de fazer a eternidade do mundo”*. Aí estão os livros. Saramago deixou-nos na memória, na ponta da língua e na letra dos livros as palavras, qual legado da imortalidade da arte que, gratuitamente, o colocaram na eternidade. Não será esquecido. Pessoa dizia que *“a minha pátria é a língua portuguesa”* e Saramago deu um grande contributo para imortalizar e universalizar esta mesma língua portuguesa. Procurando ser digna deste legado, a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 28 de Junho de 2010, delibera: 1 – Manifestar o seu voto de pesar pelo falecimento de José Saramago. 2 – Manifestar o regozijo por tão grande contributo dado por Saramago para o enriquecimento e expansão da cultura portuguesa. 3 – Recomendar à Câmara Municipal de Lagos a atribuição do nome de José Saramago – Nobel da Literatura a uma avenida, praça ou rua da nossa cidade.”-----

---DELIBERAÇÃO Nº 70/AM/2010:

---Reprovada, por maioria, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “O recente anúncio por parte do Governo de ir proceder a novos estudos relacionados com as SCUTS, incluindo a Via do Infante (A 22) suscita naturais preocupações e repulsa. A repulsa, resulta de o anúncio agora produzido contrariar a resposta dada pelo Governo a um requerimento do Grupo Parlamentar do PCP, no início do ano, acerca do assunto. As preocupações surgem pelo impacto na economia regional que uma decisão dessas iria provocar, para mais num quadro social marcado pelo desemprego, pela precariedade e pelas dificuldades das pequenas e médias empresas. A realidade rodoviária nacional, do ponto de vista de mobilidade, não oferece qualquer alternativa à Via do Infante (A 22). A adopção de portagens constituiria um rude golpe na economia regional e somaria crise à crise que já assola a região. Neste sentido a Assembleia Municipal de Lagos reunida em 28 de Junho de 2010 delibera: 1 - Considerar inaceitável a adopção de portagens na Via do Infante (A 22). 2 - Manifestar esta posição ao Primeiro Ministro, ao Ministro das Obras Públicas e aos Grupos Parlamentares. 3 - Dar conhecimento desta deliberação aos Órgãos de Comunicação Social.”-----

---DELIBERAÇÃO Nº 71/AM/2010:

---Reprovada, por maioria, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do BE: “Face aos graves atentados que a Escola pública tem vindo a sofrer nos últimos anos e àqueles que estão a ser preparados para lhe dar uma «machadada final», tendo por justificação o PEC, o Bloco de Esquerda vem manifestar nesta Assembleia a sua total discordância com esta política educativa. Passemos aos factos: ● No próximo ano lectivo vão encerrar 15 escolas do ensino básico no Algarve (em Lagos é o caso da EB1 de Barão de S. João); encerramentos estes que vão continuar em 2011 com o fecho de mais 5 escolas. No espaço de 2 anos serão 20 as escolas do ensino básico que encerrarão as portas na nossa Região. (Postal do Algarve – 10/06/2010) ● A resolução do Conselho de Ministros nº 44/2010, que estabelece orientações para o reordenamento de rede escolar prevê, (para além do encerramento das escolas com menos de 21 alunos já anteriormente aludidas) a criação de mega agrupamentos de escolas, cuja sede será uma escola onde se leccione o ensino secundário (ponto 9 da referida resolução). Curiosa é a fundamentação desta medida: 1º - «visa – se adaptar



Fl. 2v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

a rede escolar ao objectivo de uma escolaridade de 12 anos para todos os alunos», 2º - «pretende-se adequar a dimensão e as condições das escolas à promoção do sucesso escolar e ao combate ao abandono», 3º - «promover a racionalização dos agrupamentos de escolas, de modo a favorecer o desenvolvimento de um projecto educativo comum, articulando níveis e ciclos de ensino distintos». Pelo atrás apresentado o Bloco de Esquerda manifesta publicamente nesta Assembleia a sua total discordância com estas medidas porque, na realidade as mesmas apenas contribuirão para: - piorar as condições de trabalho de alunos, professores e pessoal não docente, - dificultar a aprendizagem dos alunos, - agravar o desemprego, reduzindo de forma substancial os horários disponíveis prevendo-se que, a nível nacional, dos 40.000 professores contratados existentes no sistema, fiquem reduzidos a cerca de 20.000. Acrescentamos que estas medidas têm apenas um carácter economicista, sem ter em conta quaisquer critérios de ordem pedagógica. A sua aplicação contribuirá para a desertificação, para a diminuição da qualidade de vida das populações em zonas mais isoladas e sensíveis do território e para o aumento do desemprego com cerca de 20.000 professores a engrossar este flagelo social.”-----

---**DELIBERAÇÃO Nº 72/AM/2010:**

---**Reprovada**, por maioria, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Em 1933 deu-se a autonomia geopolítica da Freguesia de Barão S. João, tendo a nova Junta de Freguesia decidido criar um posto de Registo Civil, em 15 de Maio, assim como a ampliação dos lavadouros. Durante a década de Trinta algumas decisões importantes foram tomadas, nomeadamente a abertura de um poço para abastecimento público, em 25 de Julho de 1935. Uma petição à Câmara Municipal de Lagos para a construção de uma casa para a sede da Junta e do posto do Registo Civil, em 21 de Julho de 1937. Uma petição para a criação de um posto Escolar, em 10 de Julho de 1938, e aquisição de donativos para a compra de um crucifixo para a escola mista da freguesia em 2 de Dezembro de 1939. Na década de Quarenta a Junta de Freguesia entre outras decisões deliberou a construção de uma nova escola primária mista em 30 de Setembro de 1946. É por esta escola que ao longo de várias décadas têm passado centenas de filhos de Barão de S. João e de outros residentes nacionais e estrangeiros que escolheram esta freguesia para viver. Nos últimos cinco anos a escola primária de Barão S. João registou a seguinte frequência: Ano lectivo de 2005/2006 – 34 alunos; Ano lectivo de 2006/2007 – 38 alunos; Ano lectivo de 2007/2008 – 30 alunos; Ano lectivo de 2008/2009 – 21 alunos; Ano lectivo de 2009/2010 – 13 alunos. A decisão do governo do PS, inserida num conjunto de medidas, de encerrar mais 900 escolas e a imposição de um processo de «reestruturação» da rede escolar com a fusão de agrupamentos, a extinção de outros e a integração de escolas secundárias noutros já constituídos, não é apenas uma solução meramente administrativa e economicista que visa embaratecer o sistema. Não tem racionalidade pedagógica e é profundamente desumana. A tese não confirmada em que sustentam tais decisões, de que o sucesso escolar está directamente ligado à dimensão da escola, bem como a ideia de que o processo de socialização das crianças passa por as integrar em grandes centros escolares, afastadas muitas vezes dezenas de quilómetros do seu habitat natural,



afastando-as desta forma da comunidade onde estão integradas e do convívio familiar, apenas vem confirmar o profundo desprezo com que este Governo, tal como o anterior, trata os direitos dos alunos, dos trabalhadores da educação e das famílias. Ao contrário do que afirmam, Sócrates e o seu Governo não têm preocupações sociais, não promovem as oportunidades, as solidariedades e objectivamente com estas medias apenas aceleram a desertificação humana em vastas regiões do país. Com tal retórica procuram esconder o que é cada vez mais evidente: os problemas mais graves com que a escola pública se defronta, o sucesso escolar e o abandono escolar, têm a sua causa principal a montante da escola, nomeadamente nas condições sócio-económicas das famílias. Esquecem, nesta cega caminhada, uma questão decisiva no processo educativo das crianças que é a importância das famílias na educação dos seus filhos. Ao contrário do abandono da lógica concentracionista que tem sido seguida noutros países como a Noruega, a Suécia ou mesmo a Espanha, numa procura de soluções de problemas e alternativas mais participadas, em comunidades locais, o Governo do PS decide concentrar a nível de decisão provocando ainda maiores assimetrias regionais. Sem ter em conta estas situações o Governo com o apoio da Câmara Municipal de Lagos prepara-se para encerrar, no próximo ano lectivo, a única escola existente na Freguesia de Barão S. João. É voltar ao início do século passado. Considerando o atrás exposto a Assembleia Municipal de Lagos reunida em 28 de Junho delibera: 1. Recomendar à Câmara Municipal de Lagos que não aceite colaborar no processo de encerramento da escola básica de Barão S. João e que promova as políticas necessárias para a revitalização desta Freguesia. 2. Não aceitar e exigir ao Governo que pare o encerramento de escolas e o processo de «reestruturação» da rede escolar evitando, assim, o agravamento de injustiças e o atraso do país.”-----

---DELIBERAÇÃO Nº 73/AM/2010:

---**Aprovada**, por maioria, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PS: “Considerando que a ESCOLA tem evoluído ao longo dos anos com progressivos acréscimos de dimensão, complexidade e diferenciação, levando especialistas em Administração Escolar a repensá-la nos mais diversos níveis de análise – político, socio-organizacional, pedagógico e administrativo; Considerando que os desafios que à ESCOLA se colocam, fazem com que as suas responsabilidades sejam acrescidas, implicando um investimento equilibrado nas suas três grandes vertentes de actuação – a instrução, a socialização e a motivação; Considerando que, com o previsível alargamento da escolaridade obrigatória para os 12 anos, torna-se essencial promover um percurso sequencial e articulado dos alunos numa dada área geográfica; Considerando, finalmente, que a Resolução do Conselho de Ministros nº44/2010, de 1 de Junho, que estabelece as orientações para o reordenamento da Rede Escolar, reflectindo uma clara capacidade e necessidade estratégica para projectar a «arquitectura» da Educação, criou, todavia, algum clima de instabilidade em todos os que trabalham nesta área, nomeadamente no nosso Concelho; Os Deputados Municipais do Partido Socialista propõem que reúna com a maior brevidade possível o Conselho Municipal de Educação, com objectivo de debater, em conjunto com a Direcção Regional de Educação, as consequências e as oportunidades que serão criadas pela reorganização da rede escolar do concelho e o



Fl. 3v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

eventual reforço da intervenção municipal em todos os níveis de ensino.”-----

---**DELIBERAÇÃO Nº 74/AM/2010:**

---**Reprovada**, por maioria, a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do BE: “Partindo da relação entre Cultura e Turismo, muitas têm sido as actividades que vêm ampliando a necessidade de valorizar essa conexão. Lagos como cidade cuja actividade económica se baseia no Turismo, deve pensar o seu futuro de acordo com as necessidades próprias dessa condição, integrando nesse plano de pensamento as populações fixas e flutuantes que habitam a cidade. A oferta cultural no concelho, apesar de existente, tem muitas vezes a falta de enquadramento e a sua oferta não é diversificada. Apesar do que se possa pensar, diversificar a oferta cultural não é apenas diversificar as tipologias das acções que se disponibiliza, é uma capacidade de por via das programações ampliar as linguagens que se oferece, diversificando dessa forma os tipos de públicos, entendidos muito mais de uma forma plural do que numa condição singular como correntemente se constata. Face ao aumento de destinos turísticos, a especificação das ofertas é a nosso ver uma necessidade a que urge responder. Lagos tem um enorme potencial cultural que urge valorizar em antítese ao velho esquema que vendia o sol e o mar como principais atractivos. O passado mais recente da cidade, aponta para a existência de uma comunidade artística que construiu muito património artístico com potencial e que permite desenvolver outras abordagens em alternativa às que já existem associadas ao património histórico e arqueológico com ênfase na época dos descobrimentos. É necessário estudar o impacto dessas actividades artísticas na definição cultural da cidade e definir uma outra estratégia de promoção turística, cujo alcance possa reflectir e incluir as populações e as suas economias. Não se pode promover o Algarve sem os algarvios! O Bloco de Esquerda vem propor: A criação de um roteiro turístico que difunda a cultura local e que ajude a decifrar o património material e imaterial, promovendo a história da cidade, dos antepassados à contemporaneidade. Assim propõe-se: - que se desenvolva a recolha de informação já existente e que se promova a criação de conhecimento, valorizando as actividades culturais e as economias da cidade. - que se inclua neste guia a promoção dos artistas do concelho, assim como o reflexo do mundo contemporâneo em áreas como a gastronomia, pescas, artesanato, literatura, geologia, biologia, entre outras. - que se pense Lagos como uma marca que inclui as zonas rurais, valorizando as especificidades dos micro-sistemas que podemos encontrar em cada um desses espaços.”-----

---**DELIBERAÇÃO Nº 75/AM/2010:**

---**Reprovada**, por maioria, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “A crise que se vive em Portugal, na Europa e no Mundo, é o resultado da crescente financeirização da economia, da protecção da especulação que afecta as economias mais vulneráveis, procurando impor-lhes, com o apoio dos respectivos governos, inaceitáveis condições de regressão social, de declínio económico e de perda da soberania, visando garantir uma cada vez maior concentração da riqueza. Desobrigar o Estado das suas funções sociais e dismantelar as redes de serviços que as concretizam, oferecer novas oportunidades de negócios aos grandes grupos económicos, reduzir o serviço público às chamadas funções de soberania,



instrumentalizar e amordaçar a Administração Pública, subordinar e limitar a autonomia das autarquias são objectivos aqui e além declarados, mas nunca proclamados, que têm vindo a ser seguidos e que agora se pretende intensificar. Encerram centros de saúde, urgências e hospitais concelhios, encerram escolas, como agora as 900 anunciadas a somar às 2 500 já encerradas, sempre em nome da eficácia, da eficiência e da qualidade, abrem negócios alternativos ou complementares numa lógica de « fecha público, abre privado ». Força-se a entrada de capitais e a gestão privada de águas, esgotos e lixos com o pretexto da qualidade, disparam os preços e degrada-se o serviço. No seguimento das medidas gravosas contidas no Orçamento de Estado para 2010 e no PEC 2010/2013 aprovados pelo PS com o apoio do PSD e CDS e do PSD respectivamente, o governo e o PSD entenderam-se para aprovar medidas adicionais ainda mais gravosas. São medidas que penalizam os mesmos de sempre: O imposto adicional sobre o IRS é um verdadeiro roubo aos salários dos trabalhadores e às reformas, agravado com o aumento do custo de vida na sequência do aumento das taxas de IVA; O ataque ao subsídio de desemprego desprotege ainda mais os desempregados e pressiona a baixa geral dos salários; A diminuição das comparticipações dos medicamentos que afecta particularmente os reformados com baixas reformas; O corte no investimento público irá penalizar o desenvolvimento nacional, agravando ainda mais o desemprego e a recessão económica; O ataque ao consumo interno penalizará ainda mais as micro, pequenas e médias empresas; Com as privatizações anunciadas alienam-se serviços públicos e alavancas fundamentais da nossa economia, ao mesmo tempo que se perdem recursos financeiros essenciais para o país. 1. Considerando que no quadro destas medidas o governo desenvolve um novo passo no ataque à autonomia financeira e administrativa das autarquias, impondo novos cortes na sua participação nas receitas e regras na política de pessoal que violam a autonomia do Poder Local e comprometem o exercício das suas competências. 2. Considerando que com as medidas agora propostas, o Estado aumenta a sua receita e reduz a sua despesa, enquanto que a Administração Local vê diminuir as suas duas principais fontes de receita e aumentarem os seus pagamentos ao Estado – não há proporcionalidade nem solidariedade recíproca. 3. Considerando que os cortes das receitas municipais (que pesam uns ridículos 1,6% no OE) e o acréscimo de despesa das autarquias a benefício do Estado Central são o caminho que vem sendo seguido para a total asfixia das economias locais, particularmente nas regiões do país com maiores carências. 4. Considerando que a descapitalização acelerada dos municípios e freguesias por fim, terá reflexos desastrosos, a médio e longo prazo, na capacidade de conservação das infra-estruturas e equipamentos públicos essenciais. 5. Considerando que o Poder Local está, acima de tudo, solidário com as populações em mais este momento difícil em que são anunciados mais cortes nos orçamentos familiares, porque delas emerge directamente e lhe cabe representá-las e defender os seus interesses. A Assembleia Municipal de Lagos reunida em 28 de Junho delibera: 1. Manifestar o mais vivo repúdio por estas medidas que impedem as autarquias de levar por diante uma política de defesa dos interesses das populações que representam. 2. Desenvolver uma linha de informação e esclarecimento às populações das consequências destas medidas, identificando os seus responsáveis. 3.



Fl. 4v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Desenvolver um conjunto de outras acções e iniciativas que possam dar expressão ao protesto das autarquias e das populações. 4. Manifestar a solidariedade com os trabalhadores e populações atingidos nos seus direitos, no emprego, nos salários, nos serviços públicos e direitos sociais.”-----

---DELIBERAÇÃO Nº 76/AM/2010:

---Aprovada, por unanimidade, a seguinte Saudação apresentada pelo Grupo Municipal do PS: “O processo de elevação de Bensafrim à categoria de Vila foi iniciado em Outubro de 2007, com a aprovação de todas as entidades competentes, sendo de realçar a Assembleia Municipal de Lagos, que aprovou o mesmo por Unanimidade e Aclamação. O competente Projecto de Lei, com o n.º 411/X, de que foi primeira subscritora a Senhora Deputada Aldemira Pinho, foi votado por unanimidade em votação final global na reunião plenária n.º 91, que teve lugar pelas 12H00 do dia 12 de Junho de 2009, na Assembleia da República. Por fim, após promulgação pelo Presidente da República e referenda pelo Primeiro-Ministro, foi publicada a Lei n.º 44/2009, de 3 de Agosto, dizendo, no seu artigo único, que a povoação de Bensafrim, no município de Lagos, distrito de Faro, é elevada à categoria de Vila. Por conseguinte, a Assembleia Municipal de Lagos saúda a Vila de Bensafrim e os bensafrinenses pelo primeiro aniversário da merecida elevação de Bensafrim à categoria de Vila e deseja as maiores felicidades aos seus habitantes e eleitos locais.”-----

---DELIBERAÇÃO Nº 77/AM/2010:

---Aprovada, por unanimidade, a seguinte Saudação apresentada pelo Grupo Municipal do PS: “Saudar o Clube Desportivo da Escola Secundária Gil Eanes de Lagos pela conquista do título de Campeã Nacional da I Divisão de Seniores Femininos em Andebol na época desportiva 2009/2010. Felicitar o Clube Desportivo da Escola Secundária Gil Eanes de Lagos pelo seu notável historial competitivo em provas nacionais e internacionais. Felicitar os dirigentes, técnicos e atletas pelo feito desportivo alcançado, que honra e engrandece a cidade de Lagos, notabilizando-a no panorama desportivo nacional. Recomendar à Câmara Municipal de Lagos a atribuição da Medalha de Mérito Municipal às Atletas, Equipa Técnica e ao Clube Desportivo da Escola Secundária Gil Eanes. ATLETAS: 1 - Joana Santana (Guarda-Redes); 3 - Mariana Ferreira (Ponta, atleta júnior); 4 - Vera Lopes (Lateral/Ponta Esquerda, Internacional A); 5 - Dulce Pina (Lateral Direita); 6 - Íris Coelho (Lateral Direita/Esquerda, atleta júnior); 7 - Liliana Ferreira (Lateral Direita/Esquerda, Central, Internacional A); 8 - Sónia Barradas (Ponta Direita/Esquerda); 9 - Celeste Viana, Capitã de Equipa (Central, Internacional A); 10 - Diana Fernandes (Ponta Direita, Internacional A); 11 - Ângela Figueiredo (Central, Ponta Esquerda, atleta júnior); 12 - Ludmila Soares (Guarda-Redes, Internacional A); 13 - Soraia Lopes (Lateral/Ponta Esquerda); 15 - Tânia Afonseca (Pivot); 17 - Carla Pereira (Ponta Direita/Esquerda, atleta júnior); 18 - Ana Meira (Pivot); 19 - Ana Seabra (Ponta/Lateral Esquerda, Central, Internacional A, Capitã da Selecção); 21 - Carla Pedro, Sub-Capitã de Equipa (Guarda-Redes, Internacional A). EQUIPA TÉCNICA: Aleksander Donner - Treinador; Mauro Santos - Director Desportivo; Carlos Lucas - Dirigente (Presidente do Clube); Alexandre Pereira - Dirigente; Rita Reis - Fisioterapeuta; José Costa - Fisioterapeuta; Nunes da Silva -



Médico.”-----

---**DELIBERAÇÃO Nº 78/AM/2010:**

---**Aprovada**, por maioria, a seguinte Saudação apresentada pelo Grupo Municipal do PS: “No início do mês de Julho de 2010, entrarão em funcionamento os novos Parques de Estacionamento cobertos da cidade (Frente Ribeirinha e Anel Verde/Praça d’Armas); Lagos passará a dispor de cerca de 900 lugares de estacionamento cobertos, seguros e de qualidade. A realização deste sonho, almejado por muitos desde há muito tempo, sobretudo empresários e residentes do Centro Histórico, vai permitir resolver, a longo prazo, as carências de estacionamento nas épocas de maior afluência turística, potenciando e dinamizando a economia local, o conforto dos visitantes e residentes, assim como facilita de forma permanente a acessibilidade ao Centro Histórico da Cidade. Estes notáveis equipamentos, cuja construção foi na ordem dos 14.861.806,00€, implica uma nova vida para a cidade, tornando-a mais fácil, possibilitando um melhor desfrute dos traços históricos que a caracterizam, tornando mais fácil o dia-a-dia dos seus utentes. Com os novos estacionamentos e os já existentes, Lagos passa a oferecer mais de 2 500 lugares de estacionamento no interior e na envolvente próxima do Centro Histórico. Por conseguinte, a Assembleia Municipal de Lagos saúda e felicita a Câmara Municipal de Lagos e a FUTURLAGOS – Entidade Empresarial Municipal Para o Desenvolvimento, E.E.M., pela iniciativa e pelo esforço árduo que tornou possível o cumprimento deste marcante desenvolvimento para a cidade de Lagos.”-----

---**DELIBERAÇÃO Nº 79/AM/2010:**

---**Aprovada**, por unanimidade, a Ordem do Dia para esta Sessão da Assembleia Municipal.-----

---**DELIBERAÇÃO Nº 80/AM/2010:**

---**Reprovada**, por maioria, a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PSD: “A Vila da Luz é sem duvida um dos mais belos e reconhecidos postais do concelho de Lagos, destino turístico de excelência, zona privilegiada para fixação de residência permanente e secundária da comunidade britânica. Nesse sentido, hoje mais do que nunca importa defender e qualificar a Vila da Luz como um centro urbano de excelência, exemplo a seguir para outras zonas do concelho e da região. Para tanto, é inoportuno a actual situação da Urbanização Duque Neto e artérias envolventes (ex: Rua Longa e Rua do Lavrador), os arruamentos, a sinalização e a própria limpeza urbana desta zona da Vila da Luz são inaceitáveis, considerando as necessidades das populações e tornaram-se pontos críticos que mancham a imagem da Vila da Luz como destino de referencia regional. O grupo na Assembleia Municipal do Partido Social Democrata de Lagos, propõe que a Câmara Municipal de Lagos promova todos os necessários procedimentos de modo a requalificar a zona em questão.”-----

---**DELIBERAÇÃO Nº 81/AM/2010:**

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PSD: “O Grupo na Assembleia Municipal do Partido Social Democrata propõe, que no âmbito da concretização do Plano de Urbanização da Luz, seja dada prioridade à requalificação da frente marítima entre a Luz e Burgau.



Fl. 5v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Hoje, cada vez mais, a necessidade de criar mais e melhor oferta turística, pressupõe a qualificação das zonas privilegiadas da nossa região, o passeio marítimo da Luz, desde que, devidamente requalificado, é exemplo daquilo que melhor temos para oferecer a quem cá vive e nos visita. Esta é uma zona única com aptidões singulares, tendentes ao desenvolvimento da oferta turística e à criação de equipamentos de utilidade pública comunitária, a esse exemplo poderemos sempre considerar a criação de passeios pedonais e ciclovias com criação de variantes para promoção de actividades desportivas (ex: BTT/atletismo). Assim o Grupo da Assembleia Municipal do PSD propõe que a Câmara Municipal de Lagos, no âmbito da execução do Plano de Urbanização da Luz, dê prioridade à requalificação do Passeio Marítimo entre Luz e Burgau.”-----

---**DELIBERAÇÃO Nº 82/AM/2010:**

---**Reprovada**, por maioria, a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PSD: “O concelho de Lagos, diferencia-se de outros destinos turísticos Algarvios devido à sua riqueza histórica e património edificado. A Vila da Luz para além da sua beleza natural singular, é uma terra com história onde marcas visíveis do passado foram deixadas e que hoje são referencias para quem nos visita. Exemplo dessa referencia histórica que ainda hoje vive no imaginário de todos os luzenses é o antigo ancoradouro da Luz, obra feita por gerações passadas que com as próprias mãos trabalharam a pedra de modo a criar as necessárias condições para as embarcações aportarem, na Vila da Luz. O Grupo da Assembleia Municipal do Partido Social Democrata de Lagos propõe a imediata salvaguarda desse património comunitário e a promoção dos necessários procedimentos com vista à sua requalificação de modo a que o mesmo possa ser um ponto de referência para quem vive e visita a Praia da Luz, devendo para tanto, criar um ponto estático de interpretação do ancoradouro, bem como, aproveitar a sua singularidade para nas suas imediações criar um estacionamento para pequenas embarcações de náutica de recreio, de modo a fazer face à constante procura de tais equipamentos na nossa zona por aficionados dessa actividade.”-----

---**DELIBERAÇÃO Nº 83/AM/2010:**

---**Reprovada**, por maioria, a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PSD: “A Avenida dos Pescadores e toda a zona frontal à Praia da Luz, é hoje um dos locais de referencia da Vila Luz de do concelho de Lagos. Contudo urge requalificá-la de modo a que a mesma seja detentora das necessárias infra-estruturas para receber quem aqui vive e quem escolhe nos visitar. Assim, propomos à Câmara Municipal de Lagos: 1) Criação de um muro em pedra natural no passeio junto às palmeiras de modo a sustentar os taludes aí existentes; 2) Pintura e conservação do gradeamento da Av. dos Pescadores; 3) Substituição/Reparação da porta de entrada das ruínas romanas; 4) Colocação de nova placa informativa/interpretativa sobre as ruínas Romanas; 5) Requalificação dos balneários públicos/promoção de limpeza conveniente; 6) Abertura da casa de banho de deficientes que se encontra constantemente inacessível; 7) Requalificação do terreno em frente à Igreja, transformando a zona num espaço de utilização pública (Praça/Largo Públicos) com a possibilidade de incorporação de valências comerciais, promovendo para o efeito uma parceria com o privado proprietário do imóvel.”-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Fl. 6

---DELIBERAÇÃO Nº 84/AM/2010:

---Reprovada, por maioria, a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PSD: “No âmbito do permanente contacto mantido entre os eleitos de freguesia do PSD da Praia da Luz, e as populações locais, o Grupo da Assembleia Municipal de Lagos do Partido Social Democrata vem por este meio, no âmbito das diversas solicitações de inúmeros moradores da zona atrás da Igreja. A Assembleia Municipal propõe que a Câmara Municipal promova os necessários esforços para a requalificação, pavimentação e iluminação daquela artéria urbana que tem o aspecto e características de um caminho rústico. Chamamos em especial atenção ao facto de alguns moradores daquela zona já terem uma idade avançada e dificuldades de mobilidade, caso da cidadã Maria Rosalina da Silva que percorre a referida “vereda”, a que se insiste chamar rua, com a ajuda de um andarilho.”-----

---DELIBERAÇÃO Nº 85/AM/2010:

---Reprovada, por maioria, a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PSD: “O Grupo do Partido Social Democrata na Assembleia Municipal de Lagos, viu com tristeza a destruição da antiga ETAR da Luz, a qual poderia e deveria ter sido requalificada para albergar um equipamento público de referencia na zona em questão. Assim e porque consideramos que o espaço em questão e a sua zona envolvente têm um potencial turístico e comunitário de relevância para o desenvolvimento da oferta turística e do desenvolvimento dos laços da comunidade com o seu património, história, tradições e identidade, propomos que a Câmara Municipal de Lagos inicie os necessários procedimentos tendo em vista a criação na zona em questão de um parque de auto caravanas e de merendas. A presente medida seria parte de uma resposta adequada à procura de um segmento de turismo que na Europa comporta 2,5 milhões de Auto-caravanas, recebendo Portugal cerca de 100.000, grande parte na zona do Algarve. Este segmento de mercado de Turismo Itinerante, está por explorar e rentabilizar no Barlavento Algarvio, sendo a requalificação da ETAR num equipamento desta natureza um meio de captar e fidelizar este segmento de turismo.”-----

-----**APROVADA, por unanimidade, no final da Reunião.**-----

-----**A MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----

Presidente:-----
------(Paulo José Dias Morgado)-----

Primeiro

Secretário:-----
------(Eduardo Manuel de Sousa Andrade)-----